



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.584 – DE 15 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, UG CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.088/25;

Considerando o Ato da Mesa nº 1/2026 datado de 13 de maio de 2026, encaminhado através do ofício nº 61/2026/GP/CM;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao orçamento programa vigente, na UG da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 523.525,00 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para Suplementação de dotação junto a programação orçamentária abaixo:

Unidade Gestora = 01.00.00 = Poder Legislativo

Unidade Orçamentária = 01.01.00 = Camara Municipal

Unidade Executora = 01.01.01 = Camara Municipal

Func. Programática = 01.031.0001.1.001 = Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara

Categoria Econômica = 44.90.51.00 = Obras e Instalações

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 523.525,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes da:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - na importância de R\$ 523.525,00 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais), junto a programação orçamentária abaixo, nos termos do inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Unidade Gestora = 01.00.00 = Poder Legislativo

Unidade Orçamentária = 01.01.00 = Camara Municipal

Unidade Executora = 01.01.01 = Camara Municipal

Func. Programática = 01.031.0001.2.125 = Manutenção da Câmara Municipal

Categoria Econômica = 33.90.46.00 = Auxílio Alimentação

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 29.400,00

Categoria Econômica = 44.90.52.00 = Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 494.125,00



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 15 de maio de 2026.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativa